



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

ATA

Reunião da Comissão de Segurança da Informação

Identificação do Evento

Data da reunião: 26/05/2022	Início: 16h Fim: 17h	Local: Sala de Reuniões da STI - Ed. Sede do TRE-GO, 5º Andar.
Objetivo da reunião: Informações e discussões sobre eventos relacionados à Segurança da Informação.		

Pauta

- Estratégia Nacional de Cibersegurança.
- SEI 6026-4, que trata sobre a criação de Comitê/Unidade de Segurança da Informação.
- Auditoria da Segurança da Informação.
- Campanha de conscientização.

Participantes do Evento

Nome	Unidade	e-mail
Adenir José de Sousa	SGP	adenir.sousa@tre-go.jus.br
Augusto César de Castro Ovelar	STI	augusto.overlar@tre-go.jus.br

Carina Fascin Berni	PRES	carina.fascin@tre-go.jus.br
Filomena Lopes Ferreira Antonelli	SJD	filomena.ferreira@tre-go.jus.br
Frank Wendell Ribeiro	STI	frank.ribeiro@tre-go.jus.br

Síntese dos Trabalhos

• Abertura da reunião e assuntos discutidos

O Gestor da Comissão, Frank Ribeiro, realizou a abertura da reunião, apresentou a pauta e esclareceu que a reunião era mais informativa do que deliberativa.

Começou informando sobre a instituição da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral e seus 5 Eixos Estruturantes.

Informou por conseguinte, que o TSE criou alguns grupos de Regionais, para discussão e elaboração de Estudos Técnicos Preliminares sobre a aquisição e contratação de uma série de ferramentas necessárias ao fortalecimento da cibersegurança, dentre elas a "Contratação de uma Solução para Gerenciamento de Acessos Privilegiados (Cofre de Senhas)", gerenciado pelo TSE; "Solução de Antivírus", também gerenciado pelo TSE; "Plataforma de Conscientização", com participação efetiva do TRE-GO no grupo, liderado pelo TRE-ES; "Solução de Firewall para Aplicações (Web Application Firewall - WAF)", liderado pelo TRE-PA; Solução de Múltiplo Fator de Autenticação (MFA)", gerenciado pelo TRE-BA; "Solução de Segurança para SGBD Oracle", gerenciado pelo TRE-CE; e Solução de Gestão de Patches (Atualizações de Segurança), gerenciado pelo TRE-TO. Além dessas contratações que serão suportadas por orçamento específico para cibersegurança, há outras em que o TRE-GO já possuía contratações vigentes, como a Solução de Firewall e Solução de Gestão de Ativos.

Esclareceu também sobre o andamento do SEI 21.0.000006026-4, que firmado na Resolução CNJ n. 396/2021 (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética), solicita a transformação da Comissão de Segurança da Informação, em Comitê de Segurança da Informação, inclusive desvinculada da área de TIC. Esse processo está aguardando a reestruturação da Secretaria do Tribunal, que deverá ocorrer neste ano.

Outro assunto, tratado na reunião, foi a informação de que haverá uma auditoria no processo de segurança da informação, objeto do SEI 22.0.000005152-0.

Por fim, mesmo diante da informação de que há um processo em andamento de contratação conjunta, de uma "Solução de Conscientização sobre Segurança da Informação", foi proposto a retomada

da campanha de conscientização, iniciada em 2021, registrada no SEI 21.0.000008724-3. Após discussão sobre este assunto, os membros da Comissão presentes, decidiram por dar continuidade à campanha.

Após algumas dúvidas apresentadas pelos presentes e esclarecidas no próprio grupo, a reunião foi encerrada.

Ações necessárias e Acompanhamento das deliberações:

Reunião de 26/05/2022	Unidade	Responsável	Data de conclusão
Reavaliar o Plano de Divulgação de Temas Relacionados a Segurança da Informação.	STI	Augusto	30/06/2019
Elaboração das notas de divulgação.	ASCOM/STI	Otávio/Augusto	Conforme cronograma definido no Plano.

Assinatura dos Presentes na Reunião:



Documento assinado eletronicamente por **CARINA FASCIN BERNI, MEMBRO(A)**, em 03/06/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, GESTOR(A) DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, em 03/06/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO OVELAR, MEMBRO(A)**, em 03/06/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILOMENA LOPES FERREIRA ANTONELLI, MEMBRO(A)**, em 03/06/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENIR JOSÉ DE SOUSA, GESTOR(A) DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, em 13/06/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281751** e o código CRC **093731AE**.

